



MUNICÍPIO DE SALTINHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2025

Código registro TCE:

1. PREÂMBULO

O Município de Saltinho - SC, CNPJ: 01.612.844/0001-56, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Edimar Noronha de Freitas, lavra o presente processo de dispensa de licitação objetivando a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ITENS NA SUSPENÇÃO, FREIOS E SISTEMA DE PARTIDA, DO VEICULO STRADA COM PLACAS AVK-1068, KM 125.006, conforme relação de itens anexo. de acordo com o art. 75, inciso I da Lei n.º 14.133/2021, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.**

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 75, inciso I da Lei n.º 14.133/2021.

É dispensável a licitação: I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

3. JUSTIFICATIVA

Trata-se: **TAL AQUISIÇÃO É NECESSÁRIA PARA REALIZAR A MANUTENÇÃO NA SUSPENÇÃO, FREIOS E SISTEMA DE PARTIDA, PARA MANTER CONDIÇÕES DE USO DO VEICULO E DAR SEGURANÇA AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.**

4. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme especificações e quantitativos do descritos na proposta no anexo I.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNI.	PREÇO UN	PREÇO TOTAL
01	AMORTECEDOR DIANTEIRO	02	UN	454,00	908,00
02	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	02	UN	137,00	274,00
03	PIVO SUSPENÇÃO DIANTEIRA	02	UN	70,00	140,00
04	JOGO DE PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRA	01	UN	131,00	131,00



05	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	02	UN	180,00	360,00
06	CABO FREIO DE MÃO LADO DIREITO	01	UN	170,00	170,00
07	CABO FREIO DE MÃO LADO ESQUERDO	01	UN	190,00	190,00
08	SAPATA FREIO TRASEIRO	01	JG	290,00	290,00
09	ROLAMENTO CUBO RODA TRASEIRA	01	UN	370,00	370,00
10	SINALEIRA TRASEIRA LADO DIREITO	01	UN	364,00	364,00
11	MOTOR PARTIDA COMPLETO	01	UN	785,00	785,00
12	QUADRO PRINCIPAL SUSPENSÃO DIANTEIRA	01	UN	450,00	450,00
13	BATERIA 60 AMPERES SEM MANUTENÇÃO	01	UN	410,00	410,00
VALOR REFERÊNCIA				R\$ 4.842,00	

5. DELIBERAÇÃO

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por dispensa de licitação, nos termos do artigo art. 75, inciso I da Lei n.º 14.133/2021, ficando a Agente de Contratação com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

6. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ITENS NA SUSPENSÃO, FREIOS E SISTEMA DE PARTIDA, DO VEICULO STRADA COM PLACAS AVK-1068, KM 125.006, conforme relação de itens anexo.

7. DO VALOR:

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 4.842,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS).

Os itens deveram ser entregue no PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS.

9. EXECUTOR - CONTRATADO



MECANICA DO SEKO LTDA

CNPJ

30.343.747/0001-03 situado na RUA HIRMA, Nº460, SALTINHO-SC.

10. RAZÃO DA ESCOLHA - JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO

A Empresa Escolhida é uma das mais idôneas e sérias do mercado da Região, cujos serviços já prestados apresentam a qualidade necessária, além da qualificação de seus profissionais.

Por se tratar de pessoa jurídica com especialidade no objeto a ser contratado, possuindo em seus quadros profissionais especializados na área, e por possuir todas as condições de habilitação jurídica e regularidade fiscal necessária para a contratação, bem como valores compatíveis aos praticados nos projetos presentes do chamamento público.

11. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CND FEDERAL

12. FORMA DE PAGAMENTO

Forma de pagamento: os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos objetos e após a emissão e apresentação da respectiva nota fiscal, através de depósito bancário.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MANUTENÇÃO E GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

103 3.3.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

1.500.0000.0000.00 - Recursos Ordinários

14 - VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO

Página Oficial do Município: <https://www.saltinho.sc.gov.br/licitacoes>

Diário Oficial dos Municípios: <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/>

Saltinho, 28 de janeiro de 2025

EDIMAR NORONHA DE FREITAS

Prefeito Municipal